

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Cariacica, 20 de janeiro de 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30, inc. IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **Anular**, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006	-	4.4.90.51.02	-	Obras em Andamento	R\$=200.000,00
01.031.0001.1.006	-	4.4.90.51.99	-	Outras Obras e Instalações	R\$= 51.000,00
01.031.0001.2.001	-	3.3.90.35.01	-	Asses.e Consult.Tec.ou Jurídica	R\$= 90.000,00
				Total	R\$=341.000,00

Art. 2º – **Suplementar**, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0001.2.001	-	3.3.90.39.99	-	Outros Serv.de Terc.e Encargos P.Jurídica.	R\$=341.000,00
				Total	R\$=341.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica, 20 de janeiro de 2016.

Angelo Cesar Lucas - Presidente

Welington Silva – 1º. Secretário

Rbdon Schaeffer – 2º. Secretário